

TERMO N.º 23/2025 - CLT-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 04566/2022

Ref. Reajuste IPCA Abril 2025

Processo nº 23437.001001.2023-41

CONTRATANTE: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Suzano

CONTRATADA: **TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: **Restaurante estudantil**

VALOR ATUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

VALOR REAJUSTADO ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 628.320,00 (seiscentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)

Aos quatro dias do Mês de Junho do ano de 2025, no Campus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), situado na Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Suzano/SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato nº 04566/2022, visando o reajuste dos valores mensais em decorrência do reajuste do IPCA de Abril 2025, nos termos que se seguem:

1. Com base no IPCA de Abril de 2025 e considerando-se as disposições contidas na Cláusula 6ª do Contrato ora apostilado, e na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05, de 26/05/2017, sendo:

- 1.1. O valor do **subsídio repassado referente ao Prato Feito dos estudantes do Ensino Integrado** passado de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) para R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos).

- 1.1.1. O valor do subsídio incidirá a partir de Junho/2025, data do início do contrato atual.

- 1.2. O valor do itens vendidos na cantina, e conforme item 16.1.2 do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO DE VENDA (com correção do IPCA desde que limitado a 10% abaixo das médias dos preços na região - Item 16.1.2 do TR)
1	Prato Feito	R\$ 13,09
2	Salgados	R\$ 6,73
3	Pão de Queijo	R\$ 5,20
4	Torta Salgada	R\$ 6,74
5	Sanduíche natural	R\$ 10,04
6	Água mineral sem gás (500ml)	R\$ 3,60
7	Água mineral com gás (500ml)	R\$ 3,48
8	Capuccino (200ml)	R\$ 6,65
9	Café com leite (200ml)	R\$ 3,25
10	Café (50ml)	R\$ 1,31
11	Café (100ml)	R\$ 1,99
12	Leite com achocolatado (200ml)	R\$ 4,05
13	Refrigerante (350ml)	R\$ 6,10
14	Suco de fruta (300ml)	R\$ 5,24

15	Suco de laranja/limão (300ml)	R\$ 5,30
16	iogurte (200ml)	R\$ 3,36
17	Bolo simples	R\$ 3,77
18	Salada de frutas (200ml)	R\$ 5,24

2. Os valores referentes ao subsídio do Prato Feito incidirão retroativamente a partir de 01/06/2025.

3. Os valores referentes ao preço de venda de itens na cantina, incidirão em **07 (sete) dias**, contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, conforme item 10.27.4, do Termo de Referência.

Assinado eletronicamente

Eugenio de Felice Zampini

Diretor Geral

IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 10/06/2025 07:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 963649

Código de Autenticação: 5ae33336f9



TERMO N.º 23/2025 - CLT-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP